



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

NOTA EXPLICATIVA

Em obediência ao Art. 8º, da Lei nº 12.527/2011, de 18 de Novembro de 2011, a PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob nº 13.093.786/0001-80, com endereço na Praça Padre Caio Tavares, 86 - Centro - Japaratuba - SE - CEP: 49.960-000, vem por meio da presente nota explicativa informar:

Não existir, até a presente data, obras classificadas como paralisadas. Ressalta-se que a Administração Municipal realiza o monitoramento contínuo dos contratos e serviços de engenharia em execução, visando assegurar o adequado andamento das intervenções, o cumprimento dos cronogramas estabelecidos e a correta aplicação dos recursos públicos.

Eventuais alterações na situação das obras serão devidamente registradas disponibilizadas nos canais oficiais de transparência, garantindo a atualização permanente das informações para consulta da sociedade e dos órgãos de controle.

JAPARATUBA/SE

INFORMAÇÃO ATUALIZADA EM 01 DE SETEMBRO DE 2026

LÚCIO FLÁVIO DA SILVA PRADO

Secretário Municipal de Controle Interno